



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Processo Administrativo n° 0029/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresas para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA.

Proposta de Preços Adequada da
Empresa:

**NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 86.863.412/0001-70



NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROPOSTA DE PREÇOS REAEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO Nº 0029/2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (NOVAGRAF)

CNPJ: 86.863.412/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.517689-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50619001

ENDEREÇO: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – Ma.

TELEFONE: (98) 3236-7449/ 3246-0921

E-MAIL: licitacoes.novaindustria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0059, C/C: 19331-0 – Banco do Nordeste.

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CPF: 261.826.101-15

RG: 016416022001-9 SSP/MA

CARGO: DIRETOR

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão do Maranhão – MA.

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)

1


Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	MED.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CARTAZ FOR 04 PAPEL COUCHÊ 115g POLICROMIA 4X1	UND	9.750	0,40	3.900,00
3	PANFLETO FORMADO 16 PAPEL COUCHÊ 115g POLICROMIA 4X4	UND	39.000	0,23	8.970,00
4	criação, LAYOUT, E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO, FORMATO 04 ABERTO 06 CADERNOS, PAPEL COUCHÊ 115g 4X4 CORES	UND	7.800	3,80	29.640,00
7	LONA 440g IMPRESSÃO DIGITAL	M²	39	70,00	2.730,00
14	DIARIO DE CLASSE DO EJA MIOLOS 14 CADERNOS FORMATO 04, AP.75G, CAPA CC 230G, POLICROMIA 4X1.	UND	195	3,90	760,50
51	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, AP. 75G, POLICROMIA, BLOCO COM 100FLS	BLC	975	5,89	5.742,75
98	FICHA DE RESULTADO DE EXAMES CLÍNICOS AP. 75G FORMATO 16 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	4,50	351,00
141	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	3,90	304,20
142	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO FORMATO 32 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	3,90	304,20
168	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL AP 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	UND	1.950	5,60	10.920,00
169	MAPA DE CONSULTA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	16,50	1.287,00
212	ADESIVOS PARA CARROS, TAMANHOS DIVERSOS.	M2	39	39,00	1.521,00
VALOR TOTAL					66.430,65

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 66.430,65 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

FORMA DE EXECUÇÃO: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



@novaindustria.slz

PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Altamira do Maranhão/MA. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis. **PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.** O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo 1, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço solicitado. Todos os produtos/serviços serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

GARANTIA: A NOVA INDÚSTRIA irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo estabelecido em Edital, a contar do recebimento definitivo.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato ou documento equivalente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso li do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

DECLARACOES:

Declaramos que cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços objeto do Pregão em referência;

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)

3



Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

Declaramos que estamos cientes e de concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que no valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



@novaindustria.slz



NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com



Declaramos que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Altamira do Maranhão/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Todos os itens cotados possuem marca/fabricação própria.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://twitter.com/novaindustria.slz)

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
26182610115
Assinado Digitalmente
2022.01.19 12:57:
08:03:00